



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.564 de 27 de novembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.989, de 25 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, a elevação de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação econômica:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483-2.028 - F.168 **R\$ 30.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - Câmara Municipal
01.01.00.4.1.1.0.00.01.01.001-1.008 - F.006 R\$ 2.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01 - Serviços de Ensino
05.01.02 - Educação Pré-Escolar
05.01.02.4.1.1.0.00.08.41.190-1.002 - F.043 R\$ 4.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--|----------------------|
| 05.01.04 - Ensino do Segundo Grau, Superior e Especial | |
| 05.01.04.4.1.1.0.00.08.43.199-1.019 - F.060 | R\$ 2.000,00 |
| 05.04 - Turismo | |
| 05.04.00.4.1.1.0.00.11.65.363-1.005 - F.082 | R\$ 4.000,00 |
| 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 06.01 - Saúde e Saneamento | |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.75.428-1.006 - F.090 | R\$ 4.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.447-1.010 - F.091 | R\$ 4.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449-1.011 - F.092 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | R\$ 30.000,00 |


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de novembro de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

ELEVACAO DE CREDITO ESPECIAL

09 DECRETO 02564 - 27/11/98

01/12/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | Valor Lancado |
|-----------------|---------------|
| 00160 | 30.000,00 |
| Total Lancado : | |
| | 30.000,00 |

RECURSOS UTILIZADOS

| Recurso Arrecadacao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| | | | | 30.000,00 |

ANULACAO

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|-----------------|-----------------|---------------|
| 00066 | ORCAMENTARIA | -2.000,00 |
| 00043 | ORCAMENTARIA | -4.000,00 |
| 00060 | ORCAMENTARIA | -2.000,00 |
| 00002 | ORCAMENTARIA | -4.000,00 |
| 00090 | ORCAMENTARIA | -4.000,00 |
| 00091 | ORCAMENTARIA | -4.000,00 |
| 00092 | ORCAMENTARIA | -10.000,00 |
| Total Anulado : | | -30.000,00 |